DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extrato 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 24
Convocação 24
Edital - Retificação 26
Outros atos de concurso/processo seletivo 27
Resultados 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 524/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITÉM na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de kits de ensaio Colitag, destinados à detecção e quantificação de Escherichia coli e coliformes totais em amostras de água para consumo humano, industriais e ambientais.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.
1	COLITAG. O kit Colitag destina-se à detecção simultânea de coliformes totais e *Escherichia coli* em amostras de água potável, água bruta superficial, subterrânea e efluentes. O método utiliza a Tecnologia do Substrato Definido (Defined Substrate Technology – DST), baseada em indicadores cromogênicos e fluorogênicos CPRG e MUG, que permitem a identificação rápida e específica dos microrganismos. Os coliformes metabolizam o substrato CPRG pela ação da enzima β-galactosidase, promovendo alteração de coloração de amarelo para magenta, enquanto a *E. coli* utiliza a enzima β-glucuronidase para metabolizar o substrato MUG, gerando fluorescência sob luz UV de 365 nm. O ensaio deve ser incubado a 35 °C ± 0,5 °C, com tempo de leitura entre 24 e 48 horas, sem necessidade de adição de outros reagentes. O kit deve possuir capacidade de suprimir até 2,0 x 10^6 microrganismos heterotróficos/100 mL por até 48 horas, assegurando resultados confiáveis mesmo em matrizes com interferentes. A metodologia deverá ser aprovada pela USEPA e pelo Standard Methods 9223B, 24ª Edição, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021 (art. 22) e com a Resolução CONAMA nº 357/2005, atendendo plenamente às exigências legais nacionais e internacionais. O produto deverá apresentar certificado de	UND	2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

	análise e comprovação de atendimento ao compêndio internacional aplicável às matrizes de amostras especificadas. A validade total deve ser de 12 meses, sendo obrigatório o fornecimento com no mínimo 8 meses de validade no ato da entrega. O kit deve ser estável para armazenamento em temperatura entre 2 °C e 25 °C, em local seco e protegido da luz. A embalagem deverá conter 100 unidades cada. O substrato poderá ser utilizado tanto para análises qualitativas quanto quantitativas, oferecendo versatilidade no monitoramento microbiológico da qualidade da água.		

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 03/10/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 08/10/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega do bem é de **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento do empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537- 035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR ITÉM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento "ME";

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 916/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 525/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por GLOBAL na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de areias selecionadas para filtros da estação de tratamento de água, destinada ao setor de saneamento da Prefeitura Municipal de Ipeúna.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.
1	Areia de granulometria fina, composta majoritariamente por sílica (SiO_2 > 95%), lavada, seca e classificada. Possui **tamanho efetivo (T.E.) entre 0,45 e 0,55 mm** e coeficiente de uniformidade ≤ 1,7, conforme padrões técnicos para uso em filtração rápida. É utilizada como **camada superior do leito filtrante**, responsável pela maior eficiência na retenção de partículas finas, colóides e microrganismos, garantindo a remoção de turbidez e cor da água. A granulometria controlada permite boa eficiência de remoção sem comprometer a taxa de filtração ou causar perdas de carga excessivas.	QUILOS	4500
2	Areia de granulometria média, também constituída por sílica de alta pureza, lavada e peneirada. Possui **tamanho efetivo entre 1,00 e 2,00 mm**, sendo aplicada como **camada intermediária de suporte** no leito filtrante. Sua função é auxiliar na retenção de partículas maiores e **evitar a migração da areia mais fina** durante as operações de filtração e retrolavagem. Essa camada garante **distribuição uniforme do fluxo de água** ao longo do filtro, melhora o desempenho da lavagem por ar e água e contribui para a estabilidade do sistema.	QUILOS	1800
3	Material granular constituído de seixo rolado ou brita lavada, isento de pó, argila, mica e impurezas, com **granulometria entre 10 mm e 1/8" (aprox. 3,2 mm)**. É aplicado como **camada inferior de sustentação** do leito filtrante, diretamente sobre o sistema de drenagem do filtro. Sua principal função é **proteger os drenos contra o carreamento das camadas superiores de areia**, mantendo a integridade do sistema e assegurando o correto escoamento da água tratada e da água de lavagem. Também atua como barreira de transição, permitindo que as camadas superiores desempenhem seu papel sem risco de perda de material.	QUILOS	1450

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 03/10/2025
TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 08/10/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega do bem é de **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento do empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail:

licitacaoipeuna@gmail.com

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 917/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 526/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por TIÉM na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de chaveiros personalizados em acrílico, destinado a secretaria de promoção social.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.
1	CHAVEIROS PERSONALIZADOS EM ACRILICO, COM 60MM DE ALTURA E 69 MM DE LARGURA	UNID.	250

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 03/10/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 08/10/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega do bem é de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento do empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Araripe Custódio da Fonseca, 1.101 – Bairro Altos de Ipeúna. Ipeúna/SP, CEP 13.537-302.** De Segunda a Sexta – Feira, no horário das 8:00 as 11:30 e das 13:00 às 17:30. (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL)

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de

serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 527/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por TIÉM na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de quadro claviculário (quadro de chaves/porta chaves) com estrutura em MDF, destinados ao setor de compras e turismo.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.
1	**QUADRO CLAVICULÁRIO 80 CHAVES (QUADRO DE CHAVES/PORTA CHAVES):** · CONFECCIONADO EM MDF NA COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; · CAPACIDADE PARA 80 CHAVES; · COM ORDENAÇÃO ATRAVÉS DE GANCHOS/CANALETAS PARA PENDURAR AS CHAVES; · ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO; · POSSUIR PORTA DE SOBREPOR COM VIDRO INTEIRIÇO E ACABAMENTO EM MDF BRANCO; · POSSUIR 01 FECHADURA EXTERNA; · FUNDO DO CLAVICULÁRIO EM MDF BRANCO DE BOA QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA. **GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.**	UNID.	1
2	**QUADRO CLAVICULÁRIO 20 CHAVES (QUADRO DE CHAVES/PORTA CHAVES):** · CONFECCIONADO EM MDF NA COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; · CAPACIDADE PARA 20 CHAVES; · COM ORDENAÇÃO ATRAVÉS DE GANCHOS/CANALETAS PARA PENDURAR AS CHAVES; · ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO; · POSSUIR PORTA DE SOBREPOR COM VIDRO INTEIRIÇO E ACABAMENTO EM MDF BRANCO; · POSSUIR 01 FECHADURA EXTERNA; · FUNDO DO CLAVICULÁRIO EM MDF BRANCO DE BOA QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA. **GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.**	UNID.	1

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 03/10/2025
TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 08/10/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega dos bens é de **05 (cinco) dias úteis**, contados da assinatura do contrato/autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO

DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 528/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por TIÉM na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da cadeira de roda motorizada com fornecimento de peça.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.
1	PNEUS 12 1/2 X 2 1/4 MACIÇO / PNEU TRASEIRO ADEQUADO PARA RODA BI PARTIDA	UNIDADE	2

2	MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 03/10/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 08/10/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O serviço será realizado em **20 (vinte)** dias após a autorização de fornecimento/ordem de serviço.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Araripe Custódio da Fonseca, 1.101 – Bairro Altos de Ipeúna. Ipeúna/SP, CEP 13.537-302.** De Segunda a Sexta – Feira, no horário das 8:00 as 11:30 e das 13:00 às 17:30. (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL)

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço

eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ADITIVOS

OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 054/2025.
PROCESSO: 2025/000239.
CONTRATADA: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
TERMO ADITIVO Nº: 073/2025
PRAZO ADITADO: 27/09/2025 a 26/12/2025
ASSINATURA: 26/09/2025.

OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL, COM ESTIMATIVA PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 421 SERVIDORES ATIVOS.

CONTRATO: 062/2024.
PROCESSO: 2024/000678.
CONTRATADA: CENTRO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA
TERMO ADITIVO Nº: 074/2025
PRAZO ADITADO: 03/10/2025 a 02/10/2026
ASSINATURA: 02/10/2025.

OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, COM ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, CONSULTAS PRÉVIAS E PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHANDO A FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS LEGAIS.

CONTRATO: 055/2021.
PROCESSO: 2021/001704.
CONTRATADA: ASSECONV ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP
TERMO ADITIVO Nº: 075/2025
PRAZO ADITADO: 04/10/2025 a 03/10/2026
ASSINATURA: 02/10/2025.

OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS EM GERAL DENTRO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS IPEÚNA, NUM TOTAL DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) HORAS.

CONTRATO: 056/2021.
PROCESSO: 2021/001542.
CONTRATADA: SOARES ATIVIDADES FÍSICAS LTDA
TERMO ADITIVO Nº: 076/2025
PRAZO ADITADO: 05/10/2025 a 04/04/2026
ASSINATURA: 02/10/2025.

OBJETO:PRORROGAR O CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULOS PERTENCENTES E CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 066/2024.
PROCESSO: 2024/000838.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
TERMO ADITIVO Nº: 077/2025
PRAZO ADITADO: 08/10/2025 a 07/10/2026
ASSINATURA: 02/10/2025.

CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÃO DE CINEMA E COMBO (REFRIGERANTE E PIPOCA).

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
PROCESSO Nº 2025/000880
PRAZO: 30 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 29 DE OUTUBRO DE 2025 – 30 (TRINTA) DIAS.
CONTRATO Nº: 092/2025
CONTRATADA: EMPRESA CINEMATOGRÁFICA BOMBOCINE LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS).
ASSINATURA: 30/09/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO 2”, ARAME FIO 12 E ARAME FIO 16 PARA AMARRAÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 482/2025

PROCESSO Nº 2025/000850
PRAZO: 02 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2025 – 30 (TRINTA) DIAS.
CONTRATO Nº: 093/2025
CONTRATADA: TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 10.135,00 (DEZ MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).
ASSINATURA: 02/10/2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 495/2025
PROCESSO Nº 2025/000865
PRAZO: 02 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2025 – 30 (TRINTA) DIAS.
CONTRATO Nº: 094/2025
CONTRATADA: 31.869.160 REGINA APARECIDA FARIA MAIA
VALOR GLOBAL: R$ 42.150,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).
ASSINATURA: 02/10/2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPEÚNA.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 512/2025
PROCESSO Nº 2025/000903
PRAZO: 02 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2025 – 60 (SESSENTA) DIAS.
CONTRATO Nº: 095/2025
CONTRATADA: WEST SIDE VIAGENS E TURISMO LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
ASSINATURA: 02/10/2025.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO, DESTINADOS AO SETOR DE SANEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025
PROCESSO Nº 2025/000793.
PRAZO: 30 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 29 DE SETEMBRO DE 2026 (12 MESES).
ASSINATURA: 30/09/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 113/2025
CONTRATADA: NHEEL QUIMICA LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 114/2025
CONTRATADA: BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

CREDENCIAMENTOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE SHOWS MUSICAIS CONFORME CALENDÁRIO ANUAL DE FESTIVIDADES, E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE IPEÚNA.
TERMO DE CREDENCIAMENTO: N° 005/2025
CREDENCIADA: 24.627.756 ROBSON ADRIANO BARBOSA
CNPJ: 24.627.756/0001-23
INÍCIO: 01/10/2025.
TERMO DE CREDENCIAMENTO: N° 006/2025
CREDENCIADA: 57.996.786 WEVERTON LIMA DE JESUS
CNPJ: 57.996.786/0001-66
INÍCIO: 01/10/2025.

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 504/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição, de bombas submersas para climatizadores.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pelo setor compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/0001-03), HW COMERCIAL (37.151.331/0001-32) e AQUARICAMP (67.063.883/0001-50). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	SARAY LIMA GIVIGI	HW COMERCIAL	AQUARICAMP
1	BOMBA SUBMERSA DE 1000 L/H DE 220 VOLTS	100	R$ 11.580,00	R$ 8.295,00	R$ 7.850,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 24 de setembro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	QUANT.	SARAY LIMA GIVIGI
1	BOMBA SUBMERSA DE 1000 L/H DE 220 VOLTS	100	R$ 7.103,00

A empresa 60.320.593 SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/0001-03) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 7.013,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 481/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de carrinhos enroladores de mangueira, destinados ao setor de educação.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pelo setor compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/0001-03), CLARET ELERICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS (04.147.994/0001-24) e IMPRERIO DAS FERRAMENTAS (16.643.797/0001-85). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	SARAY LIMA GIVIGI	CLARET ELERICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS	IMPRERIO DAS FERRAMENTAS
1	CARRINHO ENROLADOR DE MANGUEIRA, FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1020, COM ACABAMENTO GALVANIZADO. PRODUTO RESISTENTE, REFORÇADO E DE FÁCIL MANUSEIO. COMPORTA ATÉ 100M DE MANGUEIRA DE ½" OU ATÉ 50M DE MANGUEIRA ¾"	6	R$ 2.988,36	R$ 4.920,00	R$ 2.574,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de setembro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	QUANT.	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME
1	CARRINHO ENROLADOR DE MANGUEIRA, FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1020, COM ACABAMENTO GALVANIZADO. PRODUTO RESISTENTE, REFORÇADO E DE FÁCIL MANUSEIO. COMPORTA ATÉ 100M DE MANGUEIRA DE ½" OU ATÉ 50M DE MANGUEIRA ¾"	6	R$ 2.394,00

A empresa DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME (16.643.797/0001-85) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.394,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 483/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa para locação de cama elástica, brinquedos infláveis e barracas de pipoca e algodão doce.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas JOSEANE NATALIA RODRIGUES RUBINI (35.255.674/0001-11), PIOLA BRINQUEDOS (44.038.981/0001-31) e ALEXANDRE ALVES DA CRUZ (27.868.148/0001-07). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	TIA JÔ	PIOLA BRINQUEDOS	ALEXANDRE ALVES DA CRUZ
1	**Locação de 01 (uma) cama elástica, 04 (quatro) infláveis aleatórios, 01 (uma) barraca de pipoca, 01 (uma) barraca de algodão doce. Deverão estar presentes pelo menos 01 (um) monitor para cada brinquedo.**	**7 horas**	R$ 3.120,00	**R$ 4.300,00**	**R$ 6.250,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de setembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa JOSEANE NATALIA RODRIGUES RUBINI 34891027894 (35.255.674/0001-11) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 3.120,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 484/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa e especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da central de gás da cozinha do Cras.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas RONALDO MIQUELLOTO RIO CLARO ME (03.042.874/0001-08), AGIL SOLUÇÕES TECNICAS (27.007.108/0001-62) e IGS DIVERSE SOLUTIONS (49.430.292/0001-91). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	RONALDO MIQUELLOTO RIO CLARO ME (03.042.874/0001-08)	AGIL SOLUÇÕES TECNICAS	IGS DIVERSE SOLUTIONS
1	**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA CENTRAL DE GÁS DA COZINHA DO CRAS**	**1**	**R$ 703,36**	R$ 690,00	**R$ 2.085,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de setembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa AGIL SOLUÇÕES TECNICAS EM INSTALAÇÃO DE GAS LTDA (27.007.108/0001-62) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 690,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 485/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de estradas.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MECANICA DIESEL LIMA LTDA (54.667.635/0001-76), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850 (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	MECANICA DIESEL LIMA LTDA	MARCOS F. MANFRINATO	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850
1	CORREIA DENTADA DO MOTOR	1	R$ 209,00	R$ 215,50	R$ 216,50
2	FILTRO DE AR	1	R$ 812,00	R$ 815,50	R$ 816,50
3	FILTRO LUBRIFICANTE	1	R$ 220,00	R$ 225,00	R$ 230,00
4	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	2	R$ 352,00	R$ 361,00	R$ 365,00
5	TRAVA ARANHA	2	R$ 30,00	R$ 36,00	R$ 38,00
6	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA	2	R$ 380,00	R$ 391,00	R$ 198,50
7	REBITE	240	R$ 28,80	R$ 36,00	R$ 39,00
8	TERMINAL DE DIREÇÃO DO LADO DIREITO	1	R$ 128,00	R$ 135,00	R$ 138,00
9	TERMINAL DE DIREÇÃO DO LADO ESQUERDO	1	R$ 128,00	R$ 135,00	R$ 138,00
10	MOLA DO PATIM	4	R$ 48,36	R$ 60,36	R$ 61,36
11	MOLA	8	R$ 31,92	R$ 55,92	R$ 59,92
12	ROLETE DO PATIM	8	R$ 62,16	R$ 70,16	R$ 77,16
13	TRAVA DO ROLETE DO PATIM	8	R$ 34,64	R$ 44,40	R$ 46,40
14	SERVO DA EMBREAGEM	1	R$ 1.469,95	R$ 1.555,13	R$ 1.600,13
15	GRAXA AZUL	4	R$ 179,56	R$ 219,60	R$ 222,60
16	RETENTOR DO CUBODIANTEIRO	2	R$ 109,82	R$ 120,66	R$ 125,66
17	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2	R$ 227,20	R$ 229,20	R$ 235,20
18	TRAVA DO CUBO DIANTEIRO	2	R$ 28,52	R$ 30,52	R$ 32,52
19	FILTRO RACOR	1	R$ 90,11	R$ 91,22	R$ 99,22
20	CILINDRO DE FREIO	1	R$ 156,97	R$ 176,85	R$ 185,85
21	SERVIÇO DE TROCA DA CORREIA	1	R$ 80,00	R$ 90,50	R$ 91,50
22	SERVIÇO DE TROCA DO FILTRO DE AR	1	R$ 25,00	R$ 30,50	R$ 31,50
23	SERVIÇO DE TROCA DO FILTRO RACOR	1	R$ 20,00	R$ 25,50	R$ 27,50
24	SERVIÇO DE TROCA DO RETENTOR	1	R$ 600,00	R$ 802,00	R$ 810,00
25	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CONSERTO NO FREIO	1	R$ 600,00	R$ 802,00	R$ 810,00
26	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DO TERMINAL DE DIREÇÃO	1	R$ 350,00	R$ 360,50	R$ 370,50
27	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR SERVO DA EMBREAGEM	1	R$ 180,00	R$ 185,50	R$ 190,50

28	**SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE REVISÃO DE CUBO**	**1**	**R$ 400,00**	**R$ 430,05**	**R$ 440,05**
29	**SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO**	**1**	**R$ 150,00**	**R$ 155,50**	**R$ 160,50**
30	**SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO**	**1**	**R$ 200,00**	**R$ 230,50**	**R$ 235,50**
			R$ 7.332,01	**R$ 8.116,57**	**R$ 8.093,07**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de setembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma.

A empresa MECANICA DIESEL LIMA LTDA (54.667.635/0001-76) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 7.332,01. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 487/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa com fornecimento de peças, para o veículo que opera no transporte escolar.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas OFICINA MECANICA SANTA LUZIA CHARQUEADA LTDA (01.193.500/0001-50), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850 (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	OFICINA MECANICA SANTA LUZIA CHARQUEADA LTDA	MARCOS F. MANFRINATO	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850
1	**REGISTRO ¼"M x ¼" F**	**1**	**R$ 22,00**	**R$ 25,50**	**R$ 26,50**
2	**PLUG 22mm**	**1**	**R$ 10,00**	**R$ 12,50**	**R$ 13,50**
3	**VEDA ROSCA**	**1**	**R$ 3,50**	**R$ 5,50**	**R$ 6,50**
4	**REDUTORA 22 x ¼"**	**1**	**R$ 14,00**	**R$ 15,50**	**R$ 16,50**
5	**FILTRO DE AR EXTERNO**	**1**	**R$ 105,00**	**R$ 111,50**	**R$ 120,50**
6	**FILTRO DE AR INTERNO**	**1**	**R$ 75,00**	**R$ 80,50**	**R$ 82,50**
7	**FILTRO RACOR**	**1**	**R$ 85,00**	**R$ 95,50**	**R$ 97,50**
8	**FILTRO DIESEL**	**1**	**R$ 30,00**	**R$ 38,00**	**R$ 39,10**
9	**FILTRO DE ÓLEO**	**1**	**R$ 52,00**	**R$ 55,00**	**R$ 56,20**
10	**FILTRO HIDRÁULICO**	**1**	**R$ 15,00**	**R$ 22,00**	**R$ 23,20**
11	**DIAFRAGMA 6 TIPO 1**	**1**	**R$ 31,07**	**R$ 34,05**	**R$ 36,05**
12	**PARAFUSO SEXTAVADO 8 x 40 mm**	**2**	**R$ 1,42**	**R$ 1,68**	**R$ 3,68**
13	**PORCA SEXTAVADA 8 mm**	**2**	**R$ 0,40**	**R$ 0,54**	**R$ 0,56**
14	**ARRUELA LISA 8 mm**	**2**	**R$ 0,40**	**R$ 0,50**	**R$ 0,52**
15	**TERMINAL DE DIREÇÃO DO LADO DIREITO**	**1**	**R$ 105,00**	**R$ 110,00**	**R$ 112,00**
16	**TERMINAL DE DIREÇÃO DO LADO ESQUERDO**	**1**	**R$ 100,00**	**R$ 106,00**	**R$ 108,00**
17	**BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENSÃO DO VOLARE**	**2**	**R$ 42,00**	**R$ 45,00**	**R$ 46,00**

18	**BUCHA DO AMORTECEDOR DO VOLARE**	**2**	**R$ 54,00**	**R$ 57,00**	**R$ 59,10**
19	**BUCHA**	**2**	**R$ 36,00**	**R$ 38,00**	**R$ 41,10**
20	**BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO**	**2**	**R$ 20,00**	**R$ 22,00**	**R$ 23,10**
21	**BUCHA DO BRAÇO ESTABILIZADOR**	**2**	**R$ 42,00**	**R$ 45,00**	**R$ 46,20**
22	**PARAFUSO SEXTAVADO 12 x 60 mm**	**2**	**R$ 5,00**	**R$ 5,40**	**R$ 5,70**
23	**ARRUELA LISA 12 mm MA**	**4**	**R$ 4,00**	**R$ 4,40**	**R$ 5,85**
24	**PORCA TORQUE 12 mm MA**	**2**	**R$ 2,00**	**R$ 2,20**	**R$ 3,30**
25	**BARRA DE DIREÇÃO**	**1**	**R$ 475,00**	**R$ 483,00**	**R$ 486,10**
26	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO MOLEJO DO VOLARE**	**1**	**R$ 567,00**	**R$ 600,00**	**R$ 610,00**
27	**SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CONSERTO NO FREIO DO VOLARE**	**1**	**R$ 975,00**	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.100,00**
28	**SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA**	**1**	**R$ 375,00**	**R$ 430,00**	**R$ 450,00**
29	**SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DO MOTOR**	**1**	**R$ 185,00**	**R$ 200,00**	**R$ 230,00**
			R$ 3.431,79	**R$ 3.646,27**	**R$ 3.849,26**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de setembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa OFICINA MECANICA SANTA LUZIA CHARQUEADA LTDA (01.193.500/0001-50) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 3.431,79. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 488/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa com fornecimento de peças, para o veículo que opera no transporte escolar.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13) e RICARDO MATRAIA ME (13.001.175/0001-65). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	MARCOS F. MANFRINATO	OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA	RICARDO MATRAIA ME
1	**AMORTECEDOR TRASEIRO DO VOLARE**	**2**	**R$ 780,00**	**R$ 800,00**	**R$ 800,00**
2	**DISCO DE FREIO DO VOLARE**	**1**	**R$ 600,00**	**R$ 650,00**	**R$ 680,00**
3	**PINO DE CENTRO DO VOLARE**	**2**	**R$ 30,00**	**R$ 37,00**	**R$ 37,00**
4	**GRAMPO DO MOLEJO TRASEIRO DO VOLARE**	**4**	**R$ 200,00**	**R$ 280,00**	**R$ 280,00**
5	**KIT DE PEÇAS PARA O MICRO ÔNIBUS**	**1**	**R$ 120,00**	**R$ 180,00**	**R$ 180,00**
6	**ABRAÇADEIRA DO VOLARE**	**3**	**R$ 30,00**	**R$ 37,50**	**R$ 37,50**
7	**PONTEIRA DO ESCAPAMENTO**	**1**	**R$ 90,00**	**R$ 110,00**	**R$ 110,00**

8	**COLA DE SILICONE**	**1**	**R$ 48,00**	**R$ 48,00**	**R$ 48,00**
9	**KIT DE FILTRO DE ÓLEO, COMBUSTÍVEL E AR**	**1**	**R$ 350,00**	**R$ 434,50**	**R$ 565,00**
10	**KIT DE PEÇAS PARA O MICRO ÔNIBUS**	**2**	**R$ 1.800,00**	**R$ 2.400,00**	**R$ 2.400,00**
11	**SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA**	**1**	**R$ 2.500,00**	**R$ 2.800,00**	**R$ 3.000,00**
TOTAL			R$ 6.548,00	**R$ 7.777,00**	**R$ 8.137,50**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de setembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.246,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 489/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis para a Semana do Dia das Crianças.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas JOSEANE NATALIA RODRIGUES RUBINI 34891027894 (35.255.674/0001-11), 52.890.713 SABELA MOMESSO BOMFIM (52.890.713/0001-71) e DUARTE ALEGRIA E CIA (13.159.246/0001-52). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	TIA JÔ	52.890.713 SABELA MOMESSO BOMFIM	DUARTE ALEGRIA E CIA
1	**• 06/10/2025 – EMEF DR. ULYSSES GUIMARÃES (RUA 6 Nº 325 – CENTRO) - 4 BRINQUEDOS INFLÁVEIS - FAIXA ETÁRIA: 6 A 10 ANOS - FUNCIONAMENTO: 4H MANHÃ + 4H TARDE - MONITORES: 3 (TRÊS)**	**1**	**R$ 2.170,00**	**R$ 3.000,00**	**R$ 4.900,00**
2	**• 07/10/2025 – EMEIEF CENTRO DE IPEÚNA (AV. 3 Nº 66 – CENTRO) - 4 BRINQUEDOS INFLÁVEIS - FAIXA ETÁRIA: 4 E 5 ANOS - FUNCIONAMENTO: 4H MANHÃ + 4H TARDE - MONITORES: 2 (DOIS)**	**1**	**R$ 1.800,00**	**R$ 3.000,00**	**R$ 4.460,00**
3	**• 08/10/2025 – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL (RUA ARARIPE CUSTÓDIO DA FONSECA Nº 775 – ALTOS DE IPEÚNA) - 4 BRINQUEDOS INFLÁVEIS - FAIXA ETÁRIA: 6 A 10 ANOS - FUNCIONAMENTO: 4H MANHÃ + 4H TARDE - MONITORES: 3 (TRÊS)**	**1**	**R$ 2.420,00**	**R$ 3.000,00**	**R$ 4.900,00**
4	**• 09/10/2025 – EMEI ALTOS DE IPEÚNA (RUA JOAQUIM GOMES FERREIRA Nº 875 – ALTOS DE IPEÚNA) - 3 BRINQUEDOS INFLÁVEIS - FAIXA ETÁRIA: 9 MESES A 3 ANOS**	**1**	**R$ 1.400,00**	**R$ 2.400,00**	**R$ 3.660,00**

	- FUNCIONAMENTO: 4H MANHÃ + 4H TARDE **- MONITORES: 2 (DOIS)**				
5	**• 10/10/2025 – CRECHE VERÔNICA BOER (RUA LUÍS LEME DE ANDRADE Nº 365 – JD. DAS ORQUÍDEAS)** **- 3 BRINQUEDOS INFLÁVEIS** **- FAIXA ETÁRIA: 9 MESES A 3 ANOS** **- FUNCIONAMENTO: 4H MANHÃ + 4H TARDE** **- MONITORES: 2 (DOIS)**	**1**	**R$ 1.400,00**	**R$ 2.400,00**	**R$ 3.660,00**
TOTAL			R$ 9.190,00	**R$ 13.800,00**	**R$ 21.580,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de setembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa JOSEANE NATALIA RODRIGUES RUBINI 34891027894 (35.255.674/0001-11) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 9.190,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 490/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa e especializada em locação de mesas e cadeiras, destinados ao Baile da Terceira Idade.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas VITOR PAZETTO MULER (53.547.893/0001-56), VERSALHES LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTAS (05.867.013/0001-86) e V. M. LOCAÇÕES (48.330.093/0001-49). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	**QUANTIDADE**	**VILLA ALEMA CHOPP DELIVERY**	**VERSALHES LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTAS**	**V. M. LOCAÇÕES**
1	JOGO DE MESAS E CADEIRAS: ESPECIFICAÇÕES DAS MESAS: ALTURA: 72CM DIÂMETRO: 70CM PROFUNDIDADE: 70CM MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI-UV. DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL. **ESPECIFICAÇÕES DAS CADEIRAS:** **ALTURA DO ENCOSTO: 48CM** **ALTURA DO ASSENTO: 45CM** **ALTURA TOTAL: 86CM** **LARGURA TOTAL: 39CM** **PROFUNDIDADE: 40CM** **CAPACIDADE: 182KG** **EMPILHAMENTO MÁXIMO: 30PEÇAS** **PESO DO PRODUTO: 2,5KG**	**100 JOGOS**	R$ 1.000,00	**R$ 1.160,00**	**R$ 1.240,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de setembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa VITOR PAZETTO MULER (53.547.893/0001-56) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.000,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 492/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento do vidro, destinado ao Anfiteatro Municipal de Ipeúna.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas VIDRAÇARIA MORENO LTDA (51.380.939/0001-60), MARIBOX (13.961.679/0001-27) e REDE FC VIDROS (62.359.534/0001-66). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	VIDRAÇARIA MORENO LTDA	MARIBOX	REDE FC VIDROS
1	VIDRO FIXO FUME 8MM, COM INSTALAÇÃO	1	R$ 1.440,00	R$ 1.550,00	R$ 1.630,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de setembro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	QUANTIDADE	58.814.126 MARIANE ROSA DE LIMA ME
1	VIDRO FIXO FUME 8MM, COM INSTALAÇÃO	1	R$ 1.782,00

A empresa VIDRAÇARIA MORENO LTDA (51.380.939/0001-60) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 1.440,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 493/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de bolas vinil, destinados à realização do evento do Dia das Crianças promovido pela Prefeitura Municipal de Ipeúna.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas BOLAS SANTO ANDRÉ COMERCIAL LTDA (15.146.288/0001-84), HAKUNA MATATA BRINDES (01.095.511/0001-05) e SP BRINDES COMERCIAL LTDA (54.045.739/0001-49). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	BOLAS SANTO ANDRÉ COMERCIAL LTDA	HAKUNA MATATA BRINDES	SP BRINDES COMERCIAL LTDA
1	BOLAS VINIL 37 A 38 CM LISA – CORES SORTIDAS.	1500	R$ 5.775,00	R$ 15.270,00	R$ 16.800,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de setembro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	QUANTIDADE	SARAY LIMA GIVIGI
1	BOLAS VINIL 37 A 38 CM LISA – CORES SORTIDAS.	1500	R$ 8.565,00

A empresa BOLAS SANTO ANDRÉ COMERCIAL LTDA (15.146.288/0001-84) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 5.775,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 494/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa para locação de "Robozão" para a Super Campanha de Vacinação.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas 2LIFE AGENCIA WEB EIRELI (22.814.113/0001-63), ROBOLED EVENTOS E PRODUTOS (19.705.057/0001-14) e PESQUISA DE PREÇO. Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	2LIFE AGENCIA WEB EIRELI	ROBOLED EVENTOS E PRODUTOS	PESQUISA DE PREÇO
1	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROBÔ**	1	R$ 1.990,00	**R$ 3.333,00**	**R$ 2.500,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de setembro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	QUANTIDADE	SARAY LIMA GIVIGI
1	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROBÔ**	1	R$ 1.998,60

A empresa 2LIFE AGENCIA WEB LTDA (22.814.113/0001-63) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.990,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 497/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas, destinadas à identificação e padronização dos servidores públicos que atuarão na organização e execução do evento alusivo ao Dia das Crianças, promovido pela Prefeitura Municipal de Ipeúna, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2025.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 04 propostas iniciais das empresas KOLENI UNIFORMES LTDA (13.205.689/0001-32), QUINTAL MALHARIA LTDA (28.984.974/0001-76), LUIZ ANTONIO MILTINI BELCHIOR (04.739.724/0001-02) e RAPHAEL CIRIBELLI (21.424.907/0001-58). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	KOLENI UNIFORMES LTDA	QUINTAL MALHARIA LTDA	LUIZ ANTONIO MILTINI BELCHIOR	RAPHAEL CIRIBELLI
1	CAMISETA - Tecido malha fria (100% poliéster ou similar de qualidade equivalente); - Manga curta; - Estampa colorida localizada na parte frontal e aplicação do brasão da Prefeitura Municipal de Ipeúna na manga direita; - Tamanhos variados Quantidades do item: Camiseta Tamanho P = 1 Camiseta Tamanho M = 10 Camiseta Tamanho G = 7 Camiseta Tamanho GG = 8 Camiseta Tamanho G1 = 2 Baby look Tamanho M = 1 **Baby look Tamanho G1 = 1**	**30**	R$ 1.797,00	**R$ 2.160,00**	**R$ 2.589,00**	**R$ 2.040,00**

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

A empresa KOLENI UNIFORMES LTDA (13.205.689/0001-32) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.797,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 505/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de baldes a pedal para uso hospitalar.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pelo setor compras (cotação), 04 propostas iniciais das

empresas CERTEZA HIGIENE E LIMPEZA (07.234.203/0001-91), SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/0001-03), MIGRA DISTRIBUIDORA LTDA (48.061.037/0001-56) e CMN MARTINS & NETO LTDA (45.859.403/0001-29). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	CERTEZA HIGIENE E LIMPEZA	SARAY LIMA GIVIGI	MIGRA DISTRIBUIDORA LTDA	CMN MARTINS & NETO LTDA
1	**BALDE A PEDAL: PARA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX AISI 430 ESPESSURA: 0,4 MM ACABAMENTO: POLIDO ALÇA PARA TRANSPORTE, ABERTURA DA TAMPA POR PEDAL, COM SISTEMA STAY OPEN BALDE PLÁSTICO REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 30 LTS.**	**4**	R$ 1.479,64	**R$ 2.257,00**	**R$ 2.439,36**	**R$ 2.656,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 24 de setembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa CERTEZA HIGIENE E LIMPEZA (07.234.203/0001-91) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.479,64. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital *– "10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito. "*

MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

CLASS	CANDIDATO
57 º	FRANCIELLY DA SILVA LIMA
58 º	TAUANY DOS SANTOS RODRIGUES

Ipeúna, 02 de outubro de 2025

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo temporário, os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, do Processo Seletivo nº 001/2025, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital *– "10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito."*

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASÍCA I

CLASS	R.G.	CANDIDATO
28	24.802.485-1	ROSANGELA ARAUJO AGUIAR MIRANDA
29	52.938.803-0	ALINE CRISTINA ALVES MOREIRA

Ipeúna, 02 de outubro de 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Edital - Retificação

RECRUTAMENTO BRASIL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP

RETIFICAÇÃO 01 – QUADRO DE CARGOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE IPEÚNA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública **RETIFICAÇÃO 01 – QUADRO DE CARGOS**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

Leia-se:

QUADRO DE CARGOS

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	NIVEL DE ESCOLARIDAE E REQUISITO MÍNIMO
MOTORISTA	01 + CR	40 HORAS	**R$ 1.518,00***	Ensino **Fundamental** completo + **habilitação Categoria D**
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	01 + CR	40 HORAS	**R$ 1.518,00***	Ensino **Fundamental** completo + **habilitação Categoria D**
PEDREIRO	01 + CR	40 HORAS	**R$ 1.518,00***	Ensino **Fundamental** completo
TRATORISTA	01 + CR	40 HORAS	**R$ 1.518,00***	Ensino **Fundamental** completo + **habilitação Categoria D**
SERVENTE GERAL	01 + CR	40 HORAS	**R$ 1.518,00***	Ensino **Fundamental** completo
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01 + CR	40 HORAS	**R$ 1.871,13****	Curso **Técnico** de enfermagem devidamente cadastrado no **COREN**

OBSERVAÇÕES

Por **CR***, deve-se entender Cadastro Reserva.
Benefícios: Vale Alimentação no valor de R$ 850,00 e 60% do valor do **Plano de Saúde** contratado pela Prefeitura.
***** **"Valores atualizados pelo Decreto Municipal nº 4561/2025"**
****+ Complemento do piso salarial, perfazendo o piso da categoria de acordo com as Normas vigentes.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços portal.recrutamentobrasil.com.br e *https://www.ipeuna.sp.gov.br/*

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IPEÚNA/SP, 03 de Outubro de 2025

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 **Ano VII | Edição nº 1231**

Outros atos de concurso/processo seletivo

RECRUTAMENTO BRASIL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE IPEÚNA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública **RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

SERVENTE GERAL				
Nº INSC	**CANDIDATO**	**Pedido**	**Status do Pedido**	**Justificativa Indeferimento do Pedido**
269270	DEISE MARIA QUIRINO NADALINI	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido	Não foi possível identificar se o cadastro do candidato está atualizado.
270185	JUCELIA APARECIDA NOVAES SANTOS	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido	
270218	MARIELE VITORIA SILVA OLIVEIRA	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido	

TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
Nº INSC	**CANDIDATO**	**Pedido**	**Status do Pedido**	**Justificativa Indeferimento do Pedido**
270191	LUCAS GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA SOUSA	Isenção: Doador de Medula	deferido	
270118	SAMANTA PALOMA DOS SANTOS	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido	

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
Nº INSC	**CANDIDATO**	**Pedido**	**Status do Pedido**	**Justificativa Indeferimento do Pedido**
270298	EMANUELLE BENTO DOS ANJOS PIRES	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	deferido	

MOTORISTA				
Nº INSC	**CANDIDATO**	**Pedido**	**Status do Pedido**	**Justificativa Indeferimento do Pedido**
"NÃO HOUVE PEDIDOS DE ISENÇÕES NESSE CARGO"				

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA				
Nº INSC	**CANDIDATO**	**Pedido**	**Status do Pedido**	**Justificativa Indeferimento do Pedido**
"NÃO HOUVE PEDIDOS DE ISENÇÕES NESSE CARGO"				

PEDREIRO				
Nº INSC	**CANDIDATO**	**Pedido**	**Status do Pedido**	**Justificativa Indeferimento do Pedido**
"NÃO HOUVE PEDIDOS DE ISENÇÕES NESSE CARGO"				

TRATORISTA				
Nº INSC	**CANDIDATO**	**Pedido**	**Status do Pedido**	**Justificativa Indeferimento do Pedido**
"NÃO HOUVE PEDIDOS DE ISENÇÕES NESSE CARGO"				

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços **portal.recrutamentobrasil.com.br** e ***https://www.ipeuna.sp.gov.br/***

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IPEÚNA/SP, 03 de Outubro de 2025

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 01/2025

RESULTADO PRELIMINAR

Candidato	Experiência	Escolaridade	Curso	Total Pontuação
Adailton Soares	38	1	4	43
Cicero da Silva	Desclassificado			
Douglas de Souza Rigo	Desclassificado			
Edir Santana	56	1	8	65
Ilton Oliveira dos Anjos	33	1	4	38
Izaura de Freitas Souza	22	1	8	31
Marcelo José Braz de Melo	70	1	-	71
Oscar Valdino da Silva	Desclassificado			
Sandra Cristina da Silva Serafim	Desclassificado			
Sandro da Silva Franco	5	1	4	10
Sidnei Aparecido Secco	70	0	20	90

Ipeúna, 03 de outubro de 2025.

CARLA STEFANIA ABDALA PAZETTO
Comissão Especial de Avaliação

CRISTIANE MAGALHÃES MOTA
Comissão Especial de Avaliação

DIEGO DE GOES CONTI
Comissão Especial de Avaliação

LAISA MAGRINI DE GODOY
Comissão Especial de Avaliação